PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

usando da competência delegada pelo art. 1°, do Decreto n° 47.610, de 1° de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei n° 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada n° 182, de 26 e janeiro de 2011, e o Decreto n° 45.537, de 27 de janeiro de 2011, FABIANA GOMES PRAIS, MASP 1195619/0, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JDI100314, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESEN-VOLVIMENTO SOCIAL

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alinea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JEANNE NONATO NUNES SILVA**, MASP 385673-9, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1102611 da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, a contar de 11/11/2018.

no uso de suas atribuições, **designa HENRIQUE OLIVEIRA CAR-VALHO**, MASP 752251-9, titular do cargo de provimento em comissão DAD-8 SU1100341, para responder pela Superintendência de Interiorização da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alinea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ADRIANA CARLA MARQUES**, MASP 621439-9, do cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1101114 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 12/02/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANDRÉ FERNANDES**, MASP 1457348-9, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101247 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 12/02/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JOAO PAULO DOS SANTOS**, MASP 1401566-3, do cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100684 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 16/10/2018.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, LUISA DE MARILAC ALVES ARAÚJO CAMPOS, MASP 256372-4, do cargo de provimento em comissão DAD-3 EDI 100433 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 12/02/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alinea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **NEIVALDO DE LIMA VIRGÍLIO**, MASP 699229-1, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1102697 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 11/02/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa CLAUDIA AUGUSTA GOULART**, MASP 694588-5, da função gratificada FGD-5 ED1100685 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 11/02/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, dispensa CLAUDIA JAQUELINE CAR-VALHAIS CÂMARA, MASP 377884-2, da função gratificada FGD-2 ED1100280 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 12/02/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, dispensa ROSIMEIRE TEREZINHA NUNES GENTIL, MASP 39125-73, da função gratificada FGD-5 ED1100682 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 11/02/2019.

ATO ASSINADO PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 28/12/2018, pelo qual ALEXANDRE SILVEIRA DE OLIVEIRA, MASP 573.145-0, DELEGADO DE POLÍCIA, CÓDIGO DL, NÍVEL ESPECIAL, lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, foi autorizado a afastar-se de suas atribuições, no período de 01/01/2019 a 21/07/2021, para participar da curso, em Portugal.

13 1194272 - 1

Gabinete Militar do Governador

Chefe do Gabinete Militar: Cel PM Evandro Geraldo Ferreira Borges

Expediente

ATO DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO

ATO DE DESIGNAÇAO DE COMISSAO

O CORONEL PM CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,no uso das atribuições
legais que lhe são conferidas pela alinea "a", inciso II do art. 4°, do
Decreto 45.859, de 29 de dezembro de 2011, e com base no disposto no
artigo 3° do Decreto nº 47.521 de 31 de novembro de 2018, RESOLVE
DESIGNARA Comissão abaixo para promover o levantamento do
inventário dos bens da carga do Gabinete Militar do Governador,
para análise, conferência. O prazo para execução dessa missão é de 15
(quinze) dias, a partir da publicação deste ato.
Presidente: 126.997-6, Cap PM Luís Antônio e Silva - CEDEC.
Membros:083.261-8, Sub Ten PM Admilson de Oliveira - SPGF/DLP;
094.278-9, 1º Sgt PM Dionisse Camilo da Silva - SPGF/DTT;
104.722-4, 2º Sgt PM Márcio André de Souza - SIS;
129.419-8, 1º Sgt PM Cleverson Ribeiro de Souza - SAGP.
Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2019, (a) Cel PM Evandro Geraldo
Ferreira Borges, Chefe do Gabinete Militar do Governador e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

13 1194208 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

DESPACHO

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1°, da Constituição do Estado, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174/2007, nos termos do art. 7°, § 2°, da Lei Estadual nº 13.994/2001, tendo em vista a decisão da 2º Vara Civel da Comarca de Ponte Nova/MG, nos Autos da Ação civil Pública nº 0070576-48.2015.8.13.0521, DETERMINA, com fundamento na Nota Jurídica AJ/CGE nº 12/2019/CAFIMP, A INCLUSÃO DE ERIKA LUÍZA SOUZA PIUZANA ALVES, CPF nº 939.804.426-91, NO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR

E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL -CAFIMP, pelo prazo de 03 (três) anos, a contar de 28/09/2018. CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2019.

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda Controlador-Geral do Estado

DESPACHO

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174/2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei Estadual nº 13.994/2001, c/c art. 44 do Decreto Estadual nº 45.90/2/012, tendo em vista o Processo Administrativo Punitivo s/nº, oriundo da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, DETERMINA, com fundamento no art. 45, inciso 1, do supracitado Decreto e na Nota Jurídica AJ/CGE nº 10/2019/CAFÍMP, a inscrição da empresa CLASSE A TAPETES, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO, CNPJ nº 24.518.483/0001-89, NO CADASTRO DE FORNECEDRES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL - CAFÍMP, pelo prazo de 02 (dois) anos, contado a partir de 27/10/2018.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2019.

fevereiro de 2019. Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda Controlador-Geral do Estado

13 1194128 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA AGE/SEF Nº 2, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

Fixa as metas parciais de arrecadação da dívida ativa para os meses de janeiro, fevereiro e março de 2019 em valores acumulados mensalmente.

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO e oSECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso da atribuição que lhes confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais,

Art.1°- As metas parciais de arrecadação da dívida ativa, nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2019, são as seguintes:

I-em janeiro: R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais); II-de janeiro a fevereiro: R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de

reais); III – de janeiro a março: 90.000.000,00 (noventa milhões de reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2019.

SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

Advogado-Geral do Estado

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA

13 1194245 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA AGE/SEF Nº1, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

Fixa a meta anual de arrecadação da divida ativa nos termos do Decreto nº 47.152, de 10 de fevereiro de 2017 e da Resolução Conjunta AGE/SEF nº 1, de 15 de março de 2017.

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO e oSECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso da atribuição que lhes confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 47.152, de 10 de fevereiro de 2017 e da Resolução Conjunta AGE/SEF nº 1, de 15 de março de 2017

Art.1°- Fica estabelecida em R\$695.000.000,00 (seiscentos e noventa e cinco milhões de reais) a meta anual de arrecadação da dívida ativa para

Art. 1º- Fica estabelecida em R\$695.000.000,00 (setscentos e noventa e cinco milhões de reais) a meta anual de arrecadação da divida ativa para o exercício financeiro de 2019.

Art. 2º - Na apuração do resultado da arrecadação da divida ativa no exercício financeiro de 2019 serão considerados todos os valores que por ação da Advocacia-Geral do Estado implique ingresso de recurso.

Art.3° - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a 1° de janeiro de 2019.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2019.

SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

Advogado-Geral do Estado

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA Secretário de Estado de Fazenda

Atos assinados pelo Senhor AdvogadoGeral do Estado, em 12/02/2019:
ATO AGE Nº 2.426
O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições
DISPENSA a Procuradora do Estado MARIA CLARA TELES TERZIS CASTRO, Masp 1.185.765-3, da função de Coordenador de Área
FGCOA 18, da 3º Coordenação de Contencioso da 1º Procuradoria da
Divida Ativa da Advocacia-Geral do Estado.
ATO AGE Nº 2.427
O ADVOGADO CERCA TE

ATO AGE N° 2.427

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei Complementar n° 30, de 10 de agosto de 1993, DESIGNA, o Procurador do Estado GUSTAVO CHAVES CARREIRA MACHADO, Masp 1.120.512-7, para a função de Coordenador de Área FGCOA 18, junto à 3º Coordenação de Contencioso da 1º Procuradoria da Dívida Ativa da Advocacia-Geral do Estado.

ATO AGE N° 2.428

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições RECLASSIFICA nos termos do disposto no art. 3º da Lei Complementar n.º 81, de 10 de agosto de 2004, no Decreto n.º 46.867, de 22 de outubro de 2015 e no art. 5º da Resolução AGE n.º 29, de 23 de outubro de 2015, a Procuradora do Estado MARIA CLARA TELES TERZIS CASTRO, Masp 1.185.765-3, na Procuradoria de Tributos e Ass is- PTF, da Advocacia-Geral do Estado. ATO AGE Nº 2.429

ATO AGE N° 2.429

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 128, §2°, da Constituição do Estado; no art. 3°, §4°, da Lei Complementar n° 81, de 10 de agosto de 2004; no arts. 7°A e 7°B, da Lei Complementar n° 83, de 28 de janeiro de 2005 e no Decreto n° 46.995, de 9 de maio de 2016, DESIGNA o Advogado Autárquico DANIEL FRANCISCO DA SILVA, Masp 1.083.083-4, para responder pela Procuradoria do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais- Idene. ATO AGE Nº 2.430

ATO AGE N° 2.430
O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições
DESIGNA nos termos do disposto no art. 3º da Lei Complementar n.º
81, de 10 de agosto de 2004, a Procuradora do Estado BRENNA CORRÉA FRANÇA GOMES, Masp 1.212.28-8, para atuar na Assessoria
Juridica da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais - Seccri, sem prejuízo de suas atuais atribuições

13 1194263 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Gério Patrocínio Soares

Expediente

RESOLUÇÃON. 038/2019

Dispõe sobre a designação para cooperação voluntária perante as matérias de Familias nas Defensorias Cíveis doBarreiro.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, em exercício, no uso de atribuição estabelecida no artigo 9º, inciso XVI, alinea "êº, e artigo 11 da Lei Complementar n. 65, de 16 de janeirode 2003, considerando a necessidade de continuidade do serviço academenta de intercenta de substancia de considerando a necessidade de continuidade do serviço academenta de intercenta de substancia de considerando a necessidade de continuidade do serviço academenta de intercenta de substancia de considerando a necessidade de continuidade do serviço academenta de intercenta de considerando a necessidade de continuidade do serviço academenta de intercenta de considerando a necessidade de continuidade do serviço academenta de substancia de considerando a necessidade de continuidade do serviço academenta de considerando a necessidade de continuidade do serviço academenta de considerando a necessidade de continuidade do serviço academenta de considerando a necessidade de continuidade do serviço academenta de considerando a necessidade de continuidade do serviço academenta de considerando a necessidade de continuidade do serviço academenta de considerando a necessidade de continuidade do serviço academenta de considerando a necessidade de continuidade do serviço academenta de considerando a necessidade de continuidade do serviço academenta de considerando a necessidade de continuidade do serviço academenta de considerando a necessidade de continuidade do serviço academenta de considerando a necessidade de continuidade do serviço academenta de considerando a necessidade de continuidade do serviço academenta de considerando a necessidade de continuidade do serviço academenta de considerando a necessidade de continuidade do serviço academenta de considerando a necessidade de continuidade do serviço academenta de considerando a necessidade de continuidade do serviço de considerando a necesidade de continuidade d

janeirode 2003, considerando a necessidade de continuidade do serviço e a anuência do interessado; RESOLVE:
Art. 1º Designar o Defensor Público Pedro Nélio Bernardo Gois, Madep. 742, para exercer, voluntariamente, no periodo de 11.02.2019 a 07.03.2019, cooperação nas Defensorias Civeis doBarreiro.
Art. 2º A cooperação voluntária de que trata a presenteResolução: I – será exercida sem prejuizo das atribuições no Orgão de atual lotação do Defensor Público Cooperador: II –terá suas atividades distribuidas de acordo com entendimento entre o Defensor Público Cooperador:

Capital;
III –gerará a compensação de três dias de crédito para o Defensor
Público Cooperador, cuja certidão será expedida pela Coordenação
Regional Cível da Capital.
Art. 3º Estaresoluçãoentra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 13de fevereirode 2019.
LUCIANA LEÃO LARA LUCE
Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais, em exercício

ATO N. 104/2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS A DEFENSORA PUBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS em exercício, no uso de atribuição prevista no art. 9°, XXXVIII, e art. 11 da Lei Complementar n. 65, de 2003, considerando os interesses institucionais no julgamento da ADPF n. 384 no Supremo Tribunal Federal, e na sessão solene de posse da ANADEP, AUTO-RIZA o afastamento do defensor público FLÁVIO AURÉLIO WAN-DECK FILHO, Madep 672, para participar dos referidos eventos, na cidade de Brasilia-DF, nos dias 13 e 14 de Fevereiro de 2019, sem ônus para a Administração, sujeito à comprovação e mediante prévio entendimento com a respectiva coordenação local, de forma a assegurar a continuidade e a eficiência do serviço.

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2019.

LUCIANA LEÃO LARA LUCE

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretária: Ana Maria Soares Valentini

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Thales Almeida Pereira Fernandes

ATO Nº 106/2019 CONCEDE PROMOÇÃO NA CARREIRA, a partir das vigências, nos termos do artigo 16º da Lei nº 15.303/2008, aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, relacionados abaixo:

ocupantes de	e cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal do Instituto	Mineiro de A	gropecuár	ıa – IMA,	relacionad	os abaixo:	
MASP	NOME	CARGO	ATU			MENTO	VIGÊNCIA
MASE	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGENCIA
11207701	ADAO BARBOSA VIEIRA	FISAG	II	С	III	A	01/01/2019
11190147	AFRANIO AUGUSTO GADELHA	FISCA	II	С	III	A	01/01/2019
11193893	ALAN DE BRITO SILVA	FISAG	II	D	III	A	01/01/2019
10100121	ALESSANDRO ANDERSON FERREIRA	FISCA	II	C	III	A	01/01/2019
11258597	ALEXANDRE AUGUSTO SOARES	FISCA	II	C	III	A	01/01/2019
11193265	ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA	FISAG	II	D	III	A	01/01/2019
12690780	ALEXANDRE MACHADO BARBOSA	AGDA	I	D	II	A	01/01/2019
11269198	ANA MARIA DE FARIA RODRIGUES SILVA	AGDA	II	C	III	A	01/01/2019
11206273	ANA PAULA DE SOUZA MOREIRA	FISCA	II	C	III	A	01/01/2019
11204922	ANDRE REIS PEREIRA	FISAG	II	D	III	A	01/01/2019
11190337	ANGELO FERREIRA DE SOUZA	FISAG	II	D	III	A	01/01/2019
11278843	ANTONIO CLAUDIO TEODORO SILVA	FISAG	II	D	III	A	01/01/2019
11272796	ANTONIO DE FATIMA FILHO	FISAG	II	D	III	A	01/01/2019
				D			
11190543	CARLUCIO FERREIRA DA SILVA	FISAG	II		III	A	01/01/2019
11279254	CHRISTIANE DE MORAES MEIRELES	FISCA	II	C	III	A	09/01/2019
11237047	CRISTIANE ALVES	FISCA	II	C	III	A	01/01/2019
11277498	DANIEL PINHEIRO LISBOA JUNIOR	FISAG	II	C	III	A	10/01/2019
11204278	DAVI ANTUNES QUARESMA	FISAG	II	D	III	A	01/01/2019
11269149	DEBORA SHIRATA DE MIRANDA MACEDO	FISCA	II	С	III	A	01/01/2019
11193315	DEIGUE GARCIA DUARTE	FISAG	II	D	III	A	01/01/2019
11190816		FISCA	II	C	III	A	01/01/2019
11279551	DIEGO RIBAS LOPES	FISAG	II	C	III		04/01/2019
				C		A	
11193349	DINARA MATTIOLI LIMA	FISCA	II		III	A	01/01/2019
11193406	DIOGO ALVIM DOS SANTOS	AGDA	II	C	III	A	01/01/2019
10075349	EDMAR DE CASTRO DURAES	FISCA	II	C	III	A	01/01/2019
11213360	EDUARDO MARES PATENTE NETO	AGDA	II	C	III	A	01/01/2019
11260171	EDUARDO MENDES CAMPOS	FISAG	II	D	III	A	01/01/2019
11239555	EDUARDO PALMIERI LAGE	FISCA	II	C	III	A	01/01/2019
11232907	ELIDA DE LOURDES MARCELINO	FISCA	II	C	III	A	01/01/2019
11192283	EMERSON MONTEIRO DE SOUZA	AGDA	II	C	III	A	01/01/2019
11192424	ERICA SILVA COSTA	AGDA	II	C	III	A	01/01/2019
11120193	ERLANDO SIRLEY NOGUEIRA SANTOS	FISAG	II	D	III	A	01/01/2019
11253960	ESTANISLAU FRANCA DE SOUZA	FISAG	II	D	III	A	01/01/2019
11273653	FABRICIO MACEDO SANTOS	FISAG	II	D	III	A	01/01/2019
11191194	FRANCISCA PEREIRA DE SOUZA MENDES	AGDA	II	С	III	A	01/01/2019
11253010	FRANK RODRIGUES MELO	AGDA	II	С	III	A	01/01/2019
11191228	GEANE ALVES DO NASCIMENTO	FISAG	II	D	III	A	01/01/2019
11273695	GERALDO ELEUTERIO DE SOUZA	FISAG	II	D	III	A	01/01/2019
11193323	GLEIDES SILVEIRA GONCALVES		II	C			01/01/2019
		AGDA			III	A	
11192788	GRACIELLE LIDIANA DE OLIVEIRA TAVARES	FISCA	II	C	III	A	01/01/2019
11268273	HELEN CRISTINA RODRIGUES PEREIRA VERGILI	AGDA	II	C	III	A	01/01/2019
11193281	HELIO CARLOS LOPES	FISAG	II	D	III	A	01/01/2019
12262432	HERMINIO DE ALMEIDA E CASTRO	FISAG	I	D	II	A	01/01/2019
10178440	HERMOGENES DE GUADALUPE DUARTE	AUPE	V	С	VI	A	01/01/2019
11191459	HEULLA PEREIRA VIEIRA	FISCA	II	С	III	A	01/01/2019
12605051	HUMBERTO LINDOLFO FREITAS RIBEIRO	FISCA	I	D	II	A	01/01/2019
11202371	ILEIA PEREIRA CHAVES ABDULMASSIH	FISCA	II	C	III	A	01/01/2019
11191467	IRYS ALVES DA SILVA	FISCA	II	C	III	A	01/01/2019
12689048	JALMIR GOMES PEGO	FISAG	I	D	II	A	01/01/2019
11241155	JANAINA DE ALMEIDA DINIZ	FISCA	II	C	III	A	01/01/2019
11272812	JANAINA GUEDES MAGALHAES	FISAG	II	C	III	A	01/01/2019
12062808	JANAINA RIBEIRO PRADO DE ARAUJO	FISCA	I	D	II	A	01/01/2019
11191632	JEFERSON PAES DOS SANTOS	FISCA	II	С	III	A	01/01/2019
11277597	JOAO RICARDO FERREIRA MOTA	FISAG	II	Č	III	A	04/01/2019
11278322	JOAQUIM CARNEIRO FILHO	FISAG	II	C	III	A	10/01/2019
11278322	JOEL PEREIRA NEGREIRO	FISAG	II	D	III		01/01/2019
11261914						A	
		FISAG	II	D	III	A	01/01/2019
12619813		FISAG	I	D	II	A	01/01/2019
11191483	JULIESSE SILVA BOHLER	AGDA	II	С	III	A	01/01/2019
11212255	KATYUSE PORTELA DE FARIAS MARES PATENTE	AGDA	II	C	III	A	01/01/2019
11191491	KESSY CUNHA RESENDE SILVA	AGDA	II	С	III	A	01/01/2019
	LEANDRO BARBOSA DA SILVA	FISAG	II	D	III	A	01/01/2019
	LEONARDO VIEIRA GUIMARAES	AGDA	II	C	III	A	01/01/2019
11235868	LILIANE ALVES PEREIRA EMERICH	AGDA	II	C	III	A	01/01/2019
11191582	LORRAINE GARCIA DE AMORIM	AGDA	II	C	III	A	01/01/2019
	LUIZA GANDINI DE ALMEIDA	AGDA	I	D	II	A	01/01/2019
11279528	MARCELA EUGENIA R E FREITAS DE OLIVEIRA	FISCA	II	С	III	A	09/01/2019
10177087	MARCELO HEMERLY TOGNERI	FISAG	III	D	IV	A	01/01/2019
11204286	MARCIA FUAD BICHARA SOUZA	AGDA	II	C	III	A	01/01/2019
11217569	MARCIA PEREIRA DE ANDRADE	FISCA	II	С	III	A	01/01/2019
11204880	MARCOS DA COSTA LEMOS	FISCA	II	С	III	A	01/01/2019
	MARIA ALICE DE SENE MOREIRA	FISCA	II	C	III	A	01/01/2019
		FISCA	II	C	III	A	01/01/2019
11277738	MARIANA INES MARTINS RRANCAGLION		111			A	01/01/2019
11277738 11252996	MARIANA INES MARTINS BRANCAGLION		II				01/01/2019
11277738 11252996 11272804	MARIANA WEISS TELLES	FISCA	II	C	III		
11277738 11252996 11272804 12697272	MARIANA WEISS TELLES MARIANO GOMES	FISCA FISCA	I	D	II	A	01/01/2019
11277738 11252996 11272804 12697272 10174977	MARIANA WEISS TELLES MARIANO GOMES MARIETA CRISTINA MADUREIRA	FISCA FISCA FISCA	I IV	D C	II V	A A	01/01/2019 01/01/2019
11277738 11252996 11272804 12697272 10174977 11193174	MARIANA WEISS TELLES MARIANO GOMES MARIETA CRISTINA MADUREIRA MARILIA COSTA	FISCA FISCA FISCA AGDA	I IV II	D C C	II V III	A	01/01/2019 01/01/2019 01/01/2019
11277738 11252996 11272804 12697272 10174977	MARIANA WEISS TELLES MARIANO GOMES MARIETA CRISTINA MADUREIRA	FISCA FISCA FISCA	I IV	D C	II V	A A	01/01/2019 01/01/2019
11277738 11252996 11272804 12697272 10174977 11193174	MARIANA WEISS TELLES MARIANO GOMES MARIETA CRISTINA MADUREIRA MARILIA COSTA	FISCA FISCA FISCA AGDA FISCA	I IV II II	D C C	II V III III	A A A	01/01/2019 01/01/2019 01/01/2019 01/01/2019
11277738 11252996 11272804 12697272 10174977 11193174 11193679	MARIANA WEISS TELLES MARIANO GOMES MARIETA CRISTINA MADUREIRA MARILIA COSTA MARLON HENRIQUE PAIVA GUEDES	FISCA FISCA FISCA AGDA	I IV II	D C C	II V III	A A A	01/01/2019 01/01/2019 01/01/2019